



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**EXTRATO DE DECISÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 047,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEEA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **29ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2023.**

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação das Atas da CEEA:

- a. Ata da 17ª Reunião Extraordinária da CEEA, de 9 de fevereiro de 2023.
- b. Ata da 18ª Reunião Extraordinária da CEEA, de 28 de fevereiro de 2023.
- c. Ata da 24ª Reunião Ordinária da CEEA, de 23 de março de 2023.

Deliberação: Aprovadas.

Ponto de pauta 3:

Assunto: Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* à CEEA:

- a. DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 060, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 – Aprova a “Quebra de Pré-Requisito” para que o estudante **DANILO DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº 2021013078, possa cursar ao mesmo tempo os componentes: "Estatística da Construções - CET0089 e Estruturas de Aço - CET0091" do Curso de Engenharia Civil – Bacharelado, do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET; Considerando tratar-se de uma situação não prevista nos casos de flexibilização de pré-requisito constantes no art. 46 do Regulamento do Ensino de Graduação da UFOB; Considerando que o pré-requisito CET0089 foi ofertado pela última vez no período 2022.1, ficando dois semestres consecutivos sem oferta; Considerando evitar prejuízos acadêmicos ao Centro e às pessoas estudantes envolvidas; e Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, Processo 23520.009119/2023-79;
- b. DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 061, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 – Aprova a “Quebra de Pré-Requisitos” para que os estudantes do Curso de Engenharia Elétrica – Bacharelado, do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa – CMBJL, listados, possam cursar os componentes da coluna “COMPONENTE A CURSAR”, conforme tabela, sem a aprovação no pré-requisito; Considerando tratar-se de uma situação não prevista nos casos de flexibilização de pré-requisitos constantes no art. 46 do Regulamento do Ensino de Graduação - REG da UFOB; Considerando que os



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

componentes curriculares do curso são ofertados somente de forma anual, o que inviabiliza ao estudante atender o inciso I do art. 46 do REG; Considerando evitar prejuízos acadêmicos ao Centro e às pessoas estudantes envolvidas; e Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa - CMBJL, Processo 23520.009595/2023-90;

- c.* DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 062, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023 – Aprova a “Quebra de Pré-Requisitos” para que seis estudantes do Curso de Engenharia Mecânica – Bacharelado e um estudante do Curso de Engenharia Elétrica – Bacharelado, do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa – CMBJL, listados, possam cursar os componentes da coluna “COMPONENTE A CURSAR”, conforme tabela, sem a aprovação no pré-requisito; Considerando tratar-se de uma situação não prevista nos casos de flexibilização de pré-requisitos constantes no art. 46 do Regulamento do Ensino de Graduação - REG da UFOB; Considerando que os componentes curriculares do curso são ofertados somente de forma anual, o que inviabiliza ao estudante atender o inciso I do art. 46 do REG; Considerando evitar prejuízos acadêmicos ao Centro e às pessoas estudantes envolvidas; e Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa - CMBJL, Processo 23520.009689/2023-69;
- d.* DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 063, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 – Aprova a “Quebra de Pré-Requisitos” para que os estudantes do Curso de Engenharia de Produção – Bacharelado, do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães – CMLEM, listados, possam cursar ao mesmo tempo os componentes: Contabilidade Gerencial (LEM2010) e Custos Industriais para Engenharia de Produção (LEM2018), sem a aprovação no pré-requisito; Considerando tratar-se de uma situação não prevista nos casos de flexibilização de pré-requisitos constantes no art. 46 do Regulamento do Ensino de Graduação - REG da UFOB; Considerando que os componentes curriculares do curso foram ofertados pela última vez nos períodos 2020.2 e 2019.2, respectivamente, ficando os semestres consecutivos sem oferta; Considerando evitar prejuízos acadêmicos ao Centro e às pessoas estudantes envolvidas; e Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães - CMLEM, Processo 23520.009848/2023-25.

Deliberação: Aprovadas – ATO DECISÓRIO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 147/2023.

Ponto de pauta 4:

Assunto: Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* Conjuntas à CEEA e CPECC

- a.* DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEEA-CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 001, DE 29 DE AGOSTO DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE/PROGRAD/PROPGP/PROEC/UFOB Nº 01/2023 - Concessão de Auxílio para Participação de Estudantes em Eventos; Considerando o remanejamento de recursos realizado pelas Pró-Reitorias (PROEC/PROPGP/PROGRAD) no valor de R\$ 91.640,00 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta reais) para o referido edital; e Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - Proae, Processo 23520.006682/2023-95.

Deliberação: Aprovada – ATO DECISÓRIO CEEA-CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 002/2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Ponto de pauta 5:

Processo: 23520.009459/2023-08.

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação – Prograd.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de apreciação da Proposta de Modelo de EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº XX/20XX - Processo Seletivo para Reingresso de Estudantes Egressos dos Bacharelados Interdisciplinares nos Cursos de Graduação de Formação Profissional – UFOB 20XX, sob gestão da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd.

Relator: Conselheiro Walyson Ferreira de Oliveira Santos.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação sem indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 148/2023.

Ponto de pauta 6:

Processo: 23520.005299/2023-10.

Interessada: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Solicitação de apreciação e deliberação sobre o número de vagas a serem ofertadas nos processos seletivos para ingresso de estudantes no Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da Universidade Federal do Oeste da Bahia – PROFMAT-UFOB, para o ano de 2024, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

Relatora: Conselheira Inamara Caires de Souza.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 149/2023.

Ponto de pauta 7:

Processo: 23520.001305/2023-60.

Interessado: Gabinete da Reitoria.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Solicitação de Alteração do Regulamento da Política de ações de heteroidentificação complementar à autodeclaração das pessoas negras para fins de preenchimento das vagas reservadas às(aos) candidatas(os) negras(os) nos processos seletivos da UFOB (RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 015, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022), encaminhada pelo Gabinete da Reitoria.

Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques – RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 024/2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Ponto de pauta 8:

Processo: 23520.005078/2023-41.

Interessado: Secretaria Acadêmica - SA.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta de Resolução que Dispõe sobre os procedimentos para Emissão e Registro de Certificados e Diplomas no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pela Secretaria Acadêmica – SA.

Relator: Conselheiro Tony Silva Almeida.

Parecer da Relatoria:

Deliberação: *(retirado de pauta – a ser apreciado e sessão a ser agendada)*

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas